



CNM N° 067637.2.0000008-89

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico por solicitação da parte interessada, após a competente busca e para que surta todos os seus devidos e legais efeitos que, revendo por este Cartório, o livro de **Registro de Imóveis, o de nº 2 de Registro Geral**, de folhas soltas, consta a Matrícula nº 8, datada de 07/06/2024, conforme adiante descrita:

IMÓVEL: Lote urbano medindo **250,00m²** (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Rider Uliana, nº 341, do Loteamento Vitorio Deprá, na cidade de Ulianópolis, Estado do Pará, caracterizado pelo Lote nº 17 da Quadra nº 25, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) pelas laterais, confrontando-se pela frente com a Rua Rider Uliana; lateral direita com o Lote 16; lateral esquerda com o Lote 18; e fundos com o Lote 10. Imóvel cadastrado no IPTU/PMP sob a inscrição nº 01.16.025.0017.001. **PROPRIETARIOS: YURI MANZALE MARQUES CAMIN**, maior e capaz, nascido em 15/08/2001, natural de Sul - Matogrossense/MS, filho de Emerson Camin e Suzelaine Lacerda Marques Camin, portador da Carteira de Identidade - RG nº 7940458, expedida em 08/10/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.777.071-43 e sua esposa **RAFAELA DA SILVA MANZALE CAMIN**, maior e capaz, nascida em 18/10/2002, natural de Ulianópolis/PA, filha de Lourival da Silva e Sonilange Manari Amorim, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8299762, expedida em 09/11/2021, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.712.482-16, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento, sob a matrícula nº 067637.01.55.2021.3.00004.018.0000839.70, lavrado no Cartório do Único Office de Ulianópolis/PA em 01/10/2021, residentes e domiciliados à Rua Hideo Uliana, 341, Lote 17, Bairro Vitorio Deprá na cidade de Ulianópolis/PA. **TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.334.672/0001-60, com sede na Rua Pará, nº 651, Ulianópolis-PA, através de Título Definitivo nº 2410, expedido em 07 de maio de 2024, assinado pela Prefeita Municipal Kelly Cristina Destro. Foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, (GR-IT'BI), conforme processo nº 202400000000155/2024, da inscrição nº 01160250017001 expedida pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, em 03/05/2024, provando o recolhimento da quantia de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), sobre a avaliação de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 9441 atestando valor venal de R\$90.139,30. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 7.917, às fls. 286 do Livro 2-A.B, R-242/7.917. Protocolo Definitivo nº 88.629, datado de 14/05/2024. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, dados pesquisados: MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS (PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS) - CNPJ: 83.334.672/0001-60, data e hora da pesquisa: 17/05/2024, às 11:07:18, Código Hash: 4f38.684d.1a24.087e.d09b.c42f.153f.a80e.f861.70b1, responsável pela consulta: MARIA DE JESUS SILVA ALVES - CPF: 298.874.452-15; RAFAELA DA SILVA MANZALE CAMIN - CPF: 067.712.482-16, data e hora da pesquisa: 17/05/2024, às 11:04:17, Código Hash: 3164.47b1.e13e.fdf8.b63c. 7165.96e5.9b46.d136.0a9e, responsável pela consulta: MARIA DE JESUS SILVA ALVES - CPF: 298.874.452-15, YURI MANZALE MARQUES CAMIN - CPF: 035.777.071-43, data e hora da pesquisa: 17/05/2024, às 11:03:38 Código Hash: 7cb7.ce5d.cf42.76e1.2a4d.7923.d639.dc26.c6/2.5bc1, responsável pela consulta: MARIA DE JESUS SILVA ALVES - CPF: 298.874.452-15, com resultado Negativo, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Selo Digital: 2951489-98415920000088273025714240. CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:98415920000088273025714240; Emolumentos:R\$130,20, ISS:R\$6,51. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, Paragominas-PA, 17 de maio de 2024. **TRANSPORTE DE MATRÍCULA.** Ato realizado com base na Certidão de Inteiro Teor da Matrícula **30.463**, de origem do Cartório do Único Office de Paragominas. Referida certidão foi emitida em 06/06/2024, selo digital tipo certidão nº 2006135A, subscrita por Maria de Jesus Silva Alves, Oficial Substituta. Dou fé. Protocolo nº 18. Prenotação - valor R\$ 190,50 – Selo digital geral nº 003025612A. Abertura de matrícula – valor: R\$ 130,20 – selo digital geral nº 003025613A. Dou fé. Ulianópolis/PA, 07/06/2024. Luciana da Silva Araújo. Oficial.

R-1/8. Data: 10/06/2024 - Protocolo 8 de 05/06/2024 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito**, nos termos da Lei 13.476/2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** YURI MANZALE MARQUES CAMIN, de nacionalidade brasileira, Casado pelo regime da comunhão parcial de bens, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 7940458 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.777.071-43, filho de EMERSON CAMIN e SUZELAINE LACERDA MARQUES CAMIN, residente e domiciliado à Rua José dos Santos Reis, nº 648, Leandro Sechin, Ulianópolis/PA. **CÔNJUGE DO DEVEDOR/FIDUCIANTE:** RAFAELA DA SILVA MANZALE CAMIN, de nacionalidade brasileira, Casada pelo regime da comunhão parcial de bens, auxiliar em saúde bucal, portadora da cédula de identidade RG nº 8299762 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.712.482-16, filha de LOURIVAL DA SILVA e SONILANGE MANARI AMORIM, residente e domiciliada à Rua José dos Santos Reis, 648, bairro Leandro Sechin, Ulianópolis/PA. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.995.755/0001-60, com sede na Rua Neftles de Carvalho nº 489-s, Centro, Tangará da Serra/MT, neste ato representada por sua Gerente Administrativo e Financeiro Susilei Costa Alves. **VALOR DO LIMITE DE CRÉDITO:** R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). **PRAZO / VENCIMENTO DO LIMITE:** 3.653 dias, ou seja, 04/06/2034. **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. **ENCARGOS DE INDIMPLÊNCIA:** a) encargos moratórios - serão aqueles ajustados a remunerar o credor nos termos do que estabelece o item 3 deste instrumento, acrescidos de 1% ao mês ou 12,68% ao ano; b) multa - 2%. **TAXAS DAS OPERAÇÕES DERIVADAS:** a) taxa mínima 1% ao mês, 2% ao ano; b) taxa máxima 11% ao mês, 12,68% ao ano. **FORMA DE CELEBRAÇÃO DAS OPERAÇÕES DERIVADAS:** todas as formas em direito para contratação do crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão CCBs, e CCRs derivadas deste Contrato, entre outras ajustadas entre as partes. **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento das operações de crédito decorrentes deste instrumento, o DEVEDORE FIDUCIANTE e sua esposa, **ALIENAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto deste matrícula nº 8, constituído pelo "Lote urbano medindo 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Rider Uliana, nº 341, do Loteamento Vitória Deprá, na cidade de Ulianópolis, Estado do Pará, caracterizado pelo Lote nº 17 da Quadra nº 25, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) pelas laterais, confrontando-se pela frente com a Rua Rider Uliana; lateral direita com o Lote 16; lateral esquerda com o Lote 18; e fundos com o Lote 10. Imóvel cadastrado no IPTU/PMP sob a inscrição nº 01.16.025.0017.001", com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado em todas as operações derivadas, ficando, em consequência, constituída a propriedade fiduciária sobre o imóvel e a posse indireta em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, CNPJ nº 32.995.755/0001-60. **Valor da avaliação** do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO:** 30 (trinta) dias. As demais cláusulas e condições são as constantes do instrumento particular, que fica arquivado neste serventia para os devidos fins. Dou fé. Protocolo nº 8. Valor R\$ 195,50. Selo digital geral nº 003025582A. Registro com valor declarado. R\$ 3.202,97. Selo digital geral nº 003025619A. Ulianópolis/PA, 10/06/2024. Luciana da Silva Araújo. Oficial.

AV-2 - MAT. 8 – em 18/10/2024. Protocolo nº 325, datado de 18 de outubro de 2024. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR:** - Através do requerimento assinado pelo proprietário do imóvel desta Matrícula, **Yuri Manzale Marques Camin**, inscrito no CPF/MF nº 035.777.071-43, datado de 16 de outubro de 2024, com cópia arquivada, é procedida esta averbação da edificação residencial unifamiliar no **terreno desta matrícula**, assim descrito e caracterizado: - **Uma CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, de um pavimento, construída em alvenaria, conforme quadro geral das áreas construídas: sendo 75,10m² referente a área da residência, e, ampliação de 71,21m² referente áreas externas, totalizando ÁREA construída de 146,31m² (cento e quarenta e seis metros quadrados, trinta e um decímetros quadrados), que contém os seguintes ambientes: uma sala de estar, uma cozinha, uma despensa, circulação**



interna, um quarto, uma suíte, banheiro social, área de serviço, varanda, circulação externa; construída em alvenaria com paredes internas e externas revestidas com reboco e acabamento em tinta PVA, com piso cerâmico interno e externo, banheiros revestidos em cerâmicas, aparelhos sanitários e pia em material de louça, com foro em PVC nos ambientes internos, portas e janelas em madeira de lei com detalhes em vidro, balancins em vidro e material metálico, cobertura em estrutura em madeira e cobertura com telhas plan em duas águas, com fundações tipo sapata isolada, em concreto e vigas nos baldrames. - Sendo o custo global da obra declarado no valor de **R\$ 336.000,00** (trezentos e trinta e seis mil reais), conforme Requerimento de Construção assinada pelo proprietário. - **CERTIFICO**, que foram apresentados os seguintes documentos: **1)** - Requerimento para averbação de construção datado de 16/10/2024, assinado pelo proprietário; **2)** - Memorial Descritivo e Planta, assinado por João Augusto Lira Brito, engenheiro civil, CREA/PA nº 152196-3, datado de 30 de agosto de 2024; **3)** - ART OBRA / SERVIÇO - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - nº PA20241184043, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará, assinada por João Augusto Lira Brito, engenheiro civil, CREA nº 152196-3PA, registrada em 29/08/2024, devidamente quitada; **4)** - Memória de Cálculo da Aferição inicial em 29/08/2024, e aferição final em 01/10/2024, de nº 90.021.12452/69-001; **5)** - Laudo Técnico de Vistoria, residencial unifamiliar, com área de 146,31m², emitido pela Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura do Município de Ulianópolis - PA, devidamente assinado por Frank Lima Pinheiro - engenheiro CREA/PA nº 1517853877/PA, datado de 01/10/2024; **6)** - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, 02/10/2024, validade até 31/03/2025, Código Controle da Certidão: 3B83.3A05.F422.4719 (parte ampliada de 71,21m²). **7)** - Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 0000087/2024 - CIF nº 9741, emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, assinado por seu diretor Cícero Jorgelan Pereira dos Santos, datada de 04/09/2024, válida até 04/12/2024. - Que para efeito de emolumentos o imóvel, considerado de Padrão Residencial R1-N, da tabela setembro/2024 - Sinduscon/PA, ficou cotado em R\$ 2.553,17m², área construída de 146,31m², totalizando o valor da construção em **R\$ 373.554,30**. - Eu, Elielma Francisca de Souza, que a digitei. Protocolo nº 325. Prenotação - valor R\$ 195,50 – Selo digital geral nº 0034539559A. Averbação com valor declarado – Ato 358. Valor: R\$ 1.996,21. selo digital geral nº 003453960A. Dou fé. Eu, Luciana da Silva Araújo. Oficial. Ulianópolis – PA, 18 de outubro de 2024.

AV-3 - MAT. 8 - em 09/07/2026. Protocolo nº 1614, datado de 30 de junho de 2026. **AVERBAÇÃO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** - É procedido a Averbação da Inscrição Imobiliária do imóvel desta Matrícula, para que passe a constar como: **Imóvel cadastrado no IPTU/PMU sob a Inscrição Imobiliária nº 01.16.025.0017.001, inscrito no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 9741, conforme documento emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Ulianópolis – PA,** datado de 09/07/2026. - Eu, Giovana Silva dos Santos, que a digitei. Prenotação nº 1614. Selo digital geral nº 005488351A. Valor R\$ 209,50. - Averbação sem Valor Declarado Ato nº 340. Valor R\$ 417,40. Selo Digital Geral nº 005488352A. Dou fé - Luciana da Silva Araújo. Oficial. Ulianópolis - PA, 09 de julho de 2026.

AV- 4 - MAT. 8 - 09/07/2026. Protocolo nº 1614, datado de 30 de junho de 2026. - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL:** Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, atendendo ao requerimento datado de 15/06/2026, apresentado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA.,** acima individualizada, representada por **André Luiz Campos das Neves Ribeiro,** brasileiro, advogado, portador da OAB/MT nº 12.560, com endereço eletrônico: andre.diretoria@maradvocacia.com, conforme Procuração “AD JUDICIA”, sem numeração, datado de 09/11/2020, assinado digitalmente pela Substabelecente, Elisângela Dalmolin do Amaral Moura, Diretora de Operações, como **Credora Fiduciária da Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Alienação Fiduciária nº C54630005-3,** registrado no AV-2, desta Matrícula, em razão do decurso do prazo para purgação da mora sem a efetivação do pagamento por parte do **Devedor Fiduciante: Yuri Manzale Marques Camin,** qualificado no AV-2 desta Matrícula, conforme intimação para purgação da mora ocorrida em 10/04/2026, decurso do prazo para pagamento em 27/04/2026, bem como decurso do prazo de 30 (trinta) dias após o término do prazo de purgação da mora ocorrido em 26/05/2026. **CÔNJUGE DO DEVEDOR/FIDUCIANTE: Rafaela Da Silva Manzale Camin,** qualificada no preâmbulo desta matrícula, conforme intimação ocorrida de 01/04/2026, decurso do prazo para pagamento em 16/04/2026, bem como decurso do prazo de 30 (trinta) dias após o término do prazo de purgação da mora ocorrido em 18/05/2026. Decorridos

todos os prazos previstos em lei, sem o efetivo pagamento da dívida, a Credora Fiduciária requereu a **Consolidação da Propriedade do imóvel** objeto da presente matrícula, **passando assim, o bem ora consolidado à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA**, inscrita no CNPJ nº 32.995.755/0001-60, a qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias para alienação do imóvel, contados da data do presente registro. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI** no valor de **R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais) recolhido neste Município de Ulianópolis/PA**, sendo o valor base para cálculo do ITBI de R\$ 256.000,00; Valor de avaliação para público Leilão de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), conforme AV-2 desta matrícula. - Eu, Giovana Silva dos Santos, que a digitei. Prenotação nº 1614 - Valor R\$ 209,50 – Selo digital geral nº 005488351A. Averbação com Valor Declarado. Ato nº 356 Valor R\$ 1.715,80. Selo Digital Geral nº 005488353A. – Dou Fé. - Luciana da Silva Araújo. Oficial. Ulianópolis - PA, 09 de julho de 2026.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Luciana da Silva Araújo, Oficial a digitei e assino em público e raso.

Selo de Fiscalização: 003659785A

Certidão: R\$63,30; Selo: R\$ 1,45; Total: R\$ 64,75

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Ulianópolis - PA, 09 de julho de 2026

GIOVANA SILVA DOS SANTOS

Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 003659785 - SÉRIE: A - SELADO EM: 09/07/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 58795630000090741254715150

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,58



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H6TNA-5BG5U-Q9W64-RC6VQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIOVANA SILVA DOS SANTOS (CPF 704.748.492-28)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H6TNA-5BG5U-Q9W64-RC6VQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>